

## DOCUMENTOS PARA ENCAMINHAR TESTAMENTO

O testamento é um documento legal que registra a última vontade do testador sobre a divisão dos seus bens.

O testador poderá decidir o destino de até 50% do seu patrimônio, quando há herdeiros necessários, ou 100% quando não há, nomeando herdeiros/beneficiários e especificando como os bens serão distribuídos entre eles. Além disso, no testamento, poderá incluir legados específicos e nomear bens, porém, caso não haja esses bens na hora da morte, o legatário não os receberá.

### **Documentos do testador e das testemunhas (pelo menos duas):**

- Fotocópia do RG, do CPF ou da CNH.
- Certidão atualizada de casamento ou nascimento (se solteiro).
- Apresentar, opcionalmente, os documentos que identifiquem os bens que serão incluídos no testamento. Exemplos: matrículas dos imóveis; documentos dos veículos etc.

### **Observações:**

- As testemunhas não podem ser herdeiras, beneficiárias ou cônjuges.
- O Tabelião redige o testamento de acordo com as instruções do testador. O testamento é lido em voz alta pelo Tabelião na presença do testador e das testemunhas e, após concordância, é assinado por todos.
- O testamento fica arquivado no Tabelionato e também é registrado no Colégio Notarial do Brasil.
- O testamento pode ser revogado ou alterado pelo testador, enquanto ele estiver lúcido e com capacidade legal, através da elaboração de um novo testamento.